



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

ATA NÚMERO UM

Procedimento de recrutamento e selecção para contratação de 1 estagiário profissional no âmbito do programa PEPAL – 2.ª fase da 6.ª Edição, na área de Turismo/Gestão de Eventos.

Aos quatro dias do mês de novembro de 2019, pelas 15:00 horas, reuniu, no edifício dos Paços do Concelho, o júri nomeado para o procedimento de recrutamento e selecção de 1 estagiário profissional, aberto pelo aviso n.º 1/2019 na plataforma da direção geral das autarquias locais, **estando presentes:** -----

Presidente: Telma Catarina Dias Madaleno – Chefe Divisão Desporto e Associativismo-----

1.º Vogal efetivo: Ana Luísa Mousaco Gomes – Técnica Superior-----

2.º Vogal efetivo: Catarina Isabel Valentim Morais - Técnica Superior.-----

Esta reunião teve como objetivo proceder à apreciação das candidaturas apresentadas para os estágios profissionais acima referido, de acordo com o artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, a seguir designada por (Portaria), aplicada subsidiariamente, por falta de norma adequada.-----

Ordem de trabalhos:-----

1. Candidaturas recebidas;-----
2. Candidatos admitidos;-----
3. Candidatos excluídos;-----
4. Audiência dos interessados.-----

Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão e avaliação, o júri deliberou o seguinte: -----

1. – Candidaturas recebidas:-----

Decorrido e observado o prazo para entrega de candidaturas que terminou a 28/10/2019, o júri nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Portaria, procedeu a análise das mesmas. -----

Foram recebidas 4 candidaturas, de acordo com a seguinte lista ordenada por ordem alfabética:-----

1.1 Turismo/Gestão de Eventos (1 estagiário).-----

N.º Ordem	Nome:
1	Ana Isabel Ventura Agostinho
2	Carolina Luís Antunes
3	Riccardo Cocchi
4	Tatiana Isabel Pires Meneses

2. – Candidatos admitidos:-----

O júri, no âmbito das suas competências, e atendendo a que o procedimento em curso visa a contratação de estagiários detentores de licenciatura, verificou os requisitos de recrutamento a observar quer em termos de regulamento aplicável ao programa de estágios PEPAL, quer as condições indicadas no aviso publicitado. Assim foi deliberado **admitir** ao presente procedimento concursal os candidatos a seguir relacionados ordenados por ordem alfabética.-----

2.1 Turismo/Gestão de Eventos (1 estagiário).-----

N.º Ordem	Nome:
1	Ana Isabel Ventura Agostinho
2	Carolina Luís Antunes

3. – Candidatos excluídos:-----

A não observação de algum ou alguns requisitos de seleção configura motivo de exclusão dos candidatos. O mesmo é verificado pelo júri nos correspondentes processos individuais de candidatura, não obstante da reserva de exclusão futura do requisito de desempregado à procura emprego inscrito no IEFP, que nos termos do n.º1.4.3 da Instrução n.º2/2019 de 11 de setembro da DGAL, só poderá ser feito no final do processo de seleção.-----

Após análise das candidaturas recebidas, o júri deliberou excluir ao presente procedimento concursal os candidatos a seguir enumerados ordenados por ordem alfabética.-----

3.1 Turismo/Gestão de Eventos (1 estagiário).-----

N.º Ordem	Nome:
1	Riccardo Cocchi a)
2	Tatiana Isabel Pires Meneses a)

a) Não tem licenciatura em Turismo ou Gestão de Eventos

4. - Audiência dos Interessados:-----

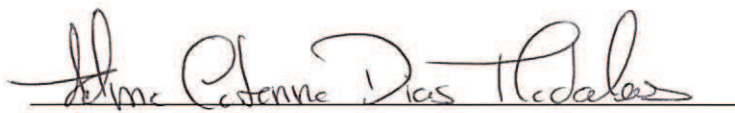
O júri deliberou, não efetuar a audiência dos interessados aos candidatos excluídos, pela urgência do procedimento, nos termos da alínea a) e f) do artigo 124.º do CPA (Código do Procedimento Administrativo) – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.-----

Por fim deliberou que a lista de candidatos admitidos/excluídos, seja tornada pública através de afixação da correspondente ata no átrio do edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia, no separador dos recursos humanos/recrutamento/estágios PEPAL, para poder ser consultada.-----

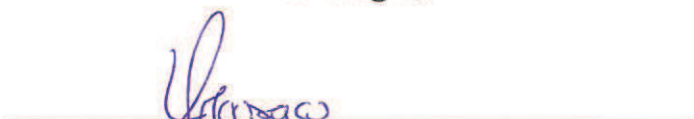
Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos membros do júri.-----

As deliberações do júri foram tomadas por unanimidade por votação nominal.-----

Presidente,


Telma Catarina Dias Madaleno, Lic.^a

1.º Vogal,


Ana Luísa Mousaco Gomes, Lic.^a

2.º Vogal,


Catarina Isabel Valentim Moraes, Lic.^a